

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 054/2023

Processo: 0004813-82.2023.5.13.0000

Proad: 7877/2023)

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 19/10/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a escala de férias dos juízes de 1º grau e **AUTORIZAR** a acumulação de saldo de férias de períodos anteriores dos juízes **ADRIANO MESQUITA DANTAS e PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, em virtude de convocação para atuarem como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria e Juiz Auxiliar da Presidência, conforme arts. 19 e 20 da Resolução Administrativa n.º 091/2017, uma vez que formalizada de acordo com os ditames legais.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**